



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL

I. IDENTIFICAÇÃO:

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense		2- CNPJ: 44.550.077/0001-00	
3- ENDEREÇO: Chácara Barra Grande s/nº			
4- CIDADE: Fartura	5- U.F: SP	6- CEP: 18870-000	7- DDD/TELEFONE: (14) 99764-3640 8- E-MAIL: osaaf_fartura@hotmail.com 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Adilson Benatto		11- CPF: 093.692.358-09 12- C.I. 17.651.706-6 ÓRGÃO EXPEDIDOR: / SSP	
13- ENDEREÇO: Rua Mario Stella, 793.			
14- CIDADE: Fartura	15- U.F: SP	16- CEP: 18870-712	17- DDD/TELEFONE: (14) 99764-3640 18- E-MAIL: 19- SITE:
Finalidade Estatutária	A Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense tem por finalidade atender crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e 11 meses de idade, de forma continuada e planejada, através da execução de projetos ou programas de benefícios à proteção social básica, dirigida aos atendidos e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos e realizando atividades adequadas ao		



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

	desenvolvimento físico, esportivos, mental e social, baseado nos direitos á liberdade, ao respeito e á dignidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
--	---

**b) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
(coordenador/técnico)**

Nome: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

RG: 33.743.516-9/SSP

CPF: 347.818.958-67

Data de nascimento: 20/07/1981

Endereço: Rua Sebastião Jorge, nº 28. Vila Planalto

CEP: 18870-602

Município: Fartura - SP

Telefones: (14) 996055239

E-mail: debalmeida2011@hotmail.com

Formação profissional: Serviço Social

Cargo dentro da OSC: Assistente Social

Registro no conselho: CRESS-SP 55803

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO:

1. Localização:

Chácara Barra Grande s/n – Bairro Barra Grande / Fartura – SP

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

O público atendido são 50 (cinquenta) crianças e adolescentes do sexo masculino de 10 a 17 anos e 11 meses, residentes em todo município, territorialmente referenciados ao Cras.

A maioria dos usuários é proveniente de famílias numerosas, com renda familiar em torno de um a três salários mínimos e beneficiários dos programas de transferência de renda: Bolsa Família e Renda Cidadã.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Vivenciam experiências que comprometem seu pleno desenvolvimento, apresentam situações de vulnerabilidade, risco social, insegurança estando expostas a situações de conflitos familiares, emocionais e negligências.

Os encaminhamentos acontecem em sua maioria pela rede socioassistencial (Cras, Conselho Tutelar, Fórum e demais setores da rede) como também por procura espontânea dos responsáveis.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

A entidade atua na execução descentralizada, no atendimento de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade de 10 a 17 anos e 11 meses matriculados na entidade. Com ações de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) utilizando recursos próprios, Estadual, Municipal e doações, garantindo as seguintes seguranças: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar e Comunitário; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, destinado a crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de proteção especial; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; prioridade para os beneficiários do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter; Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; jovens fora da escola.

A entidade atende 50 crianças/adolescentes do sexo masculino, de segunda-feira a sexta-feira, em contra turno escolar, oferece café da manhã e almoço para as crianças e adolescentes do período matutino e almoço e lanche da tarde para as crianças e adolescentes do período vespertino, preparados pela cozinheira da entidade.

No decorrer da semana a entidade desenvolve atividades diversas, que são desenvolvidas pelos monitores da entidade, educador físico e pela equipe técnica da entidade.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

As atividades ofertadas ao público alvo são desenvolvidas de acordo com o cronograma de atividades e plano de trabalho, também são levadas em consideração as demandas apresentadas pelo público atendido. No decorrer do ano a entidade também desenvolve atividades extras com os assistidos levando em consideração as datas comemorativas, explora espaços externos onde é possível desenvolver atividades diferenciadas oportunizando novas vivências, e quando possível à participação das crianças e adolescentes em atividades ofertadas por outros serviços.

As atividades desenvolvidas e inclusas no cronograma são: Inclusão digital, oficina de leitura, roda de conversa, atividades esportivas diversas, aula de tênis e grupo socioeducativo.

As crianças e adolescentes utilizam transporte público oferecido pelo município para virem até a entidade, escola e retorno para casa.

O quadro de funcionários da OSAAF é composto por: assistente social, psicóloga, monitores, técnico desportivo, serviços gerais, auxiliar de limpeza e cozinheira. Cada funcionário é responsável em desenvolver suas atribuições conforme rege o regimento interno.

A equipe técnica da entidade conforme demanda realizam encaminhamentos para outros serviços da rede, orientação individual e grupal, acolhida, reuniões com os responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento de ficha social, contato com a família e visitas domiciliares. Participam da reunião de rede conforme calendário, e elaboração de projetos para captação de recursos.

No decorrer do ano são realizadas reuniões com os responsáveis para tratar assuntos referentes à rotina da entidade e atividades envolvendo usuários, família e entidade.

Todavia levando em consideração o cenário atual, Pandemia COVID-19, novo corona vírus, e de acordo com os Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020 com orientações de suspender atividades coletivas, por medidas de segurança, as ações desenvolvidas na OSC não estão sendo desenvolvidas presencialmente, e sim de maneira remota e com alterações no desenvolvimento de suas ações para com o público atendido, mas mantendo o objetivo do SCVF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640

CEP 18870-000 - Fartura-SP

CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

4. Detalhamento do Serviço:

a) Público-alvo:

- Crianças
 Adolescentes
 Adultos
 Pessoas Idosas
 Exclusivamente Pessoas Com Deficiência

b) Faixa etária dos usuários:

- 0 a 6 anos de idade
 7 a 14 anos de idade
 15 a 17 anos de idade
 18 a 29 anos de idade
 30 a 59 anos de idade
 idosos - acima de 60 anos de idade

c) Sexo dos usuários admitidos:

FEMININO MASCULINO

d) Período de funcionamento do serviço:

- 5 dias por semana
 8 horas por dia

e) Capacidade máxima de atendimento (de acordo com Espaço Físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto):

[50]

f) A entidade aceita receber pessoas com estas características?

Deficiência (Física/Sensorial/Intelectual)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Doença Mental (Transtorno Mental)	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Travesti, Transexual, Transgênero	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Crianças e Adolescentes em cumprimento	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

MSE	
Trajetória de rua	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Indígenas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Egressos do sistema prisional (Fundação Casa)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

III. Descrição do Projeto

Identificação do objeto:

Objetivando mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com Recurso Estadual.

Data início do projeto: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Data fim do projeto: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Razões da proposição e interesse público na sua realização:

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao convenio a ser firmado entre a Coordenadoria Municipal de Assistencial Social de Fartura – SP e a Instituição que atende a demanda de 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses, do sexo masculino, buscando complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Assegurando espaço de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mutuo.

Possibilitando a ampliação do universo informacional e cultural das crianças e adolescentes através de atividades voltadas para o esporte, inclusão digital, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades e propiciar sua formação cidadã.

6



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

As atividades desenvolvidas pela Instituição se faz importante por auxiliar e preparar as crianças/adolescentes a compreender a fase na qual estão passando e todas as suas vertentes principalmente neste momento de pandemia COVID-19, novo corona vírus, onde todas as famílias tiveram suas rotinas afetadas, seja emocionalmente, socialmente, o que consequentemente gera maior vulnerabilidade social, sendo que muitas vezes o adolescente responde à incompreensão de sua vida psicológica e à falta de uma comunicação empática que verse sobre seu desenvolvimento e necessidade de independência. Pois, a criança/adolescente reage e reproduz acerca de sua realidade vivenciada, desta forma enfatizando a necessidade de estarem inseridas em um espaço que minimize e possibilite melhores condições de se desenvolverem plenamente.

Diante desta nova realidade pandemia COVID-19 do decreto Municipal Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020 e do contexto familiar que as crianças e adolescentes estão inseridas, a OSAAF propõe o referido Plano de Trabalho com o objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atender o público alvo matriculado na entidade e suas demandas de maneira não presencial, seguindo as recomendações de suspender atividades coletivas evitando a proliferação do vírus. As atividades e ações propostas serão desenvolvidas de maneira remota.

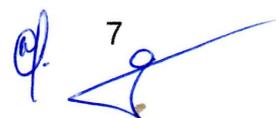
Em caso de alterações, suspensão ou novos Decretos referentes à pandemia COVID-19 a entidade apresentará novo Plano de Trabalho alterando e reestruturando o desenvolvimento de suas atividades.

Descrição da realidade a ser transformada:

OBJETIVOS

(a) Objetivo Geral:

Atender através de atividades e ações remotas 50 crianças e adolescentes do sexo masculino. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o

 7



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

(b) Objetivos Específicos:

Atender através de atividades e ações remotas 50 crianças e adolescentes do sexo masculino.

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Metodologia:

Considerando o cenário atual de enfrentamento a pandemia da Covid-19, o novo Corona vírus, desde Março/2020 e levando em consideração os dois Decretos Estaduais nº 64.862 de 13 de Março de 2020, nº 64.879 de 20 de Março de 2020 e o nº 64.881 de 23 de Março de 2020 e os Decretos Municipais nº 3.876 de 15 de Março de 2020, revogado pelo Decreto nº 3.877 de 25 de Março de 2020 e o Decreto nº 3.884 de 23 de Abril de 2020 e por medidas de segurança foram suspensas as atividades coletivas, a entidade buscou readequar as atividades e as ações desenvolvidas com o público alvo.

Antes da pandemia as crianças e adolescentes frequentavam a unidade de segunda-feira a sexta-feira no período da manhã ou da tarde. Com a reorganização e o planejamento as atividades e ações serão desenvolvidas de maneira remota com o envolvimento do Técnico Desportivo, dos Monitores, da Cozinheira, da Assistente Social e Psicóloga.

As atividades propostas e sugeridas ao público atendido e suas respectivas famílias serão planejadas levando em consideração o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, demanda coletada através de contato com as famílias e usuários através de grupo de Whats aap, temáticas diversificadas e lúdicas.

Essas atividades serão compartilhadas com o público através de grupo do Whatsaap, contato telefônico, mensagens, material impresso, sempre levando em consideração a disponibilidade e o acesso das famílias às tecnologias digitais, como a necessidade da atividade proposta.

Quando necessário será realizada a entregas de kits com os materiais necessários para a execução das atividades.

Levando em consideração a rotina e realidade das famílias, como também o novo cenário diante da pandemia Covid-19 as atividades serão disponibilizadas e sugeridas semanalmente e com atividades alternadas com objetivo de manter o interesse e o vínculo entidade, público e suas famílias.

No grupo de WhatsApp a equipe da entidade permanecerá ativa por meio de orientações e compartilhando informações, sanando duvidas com os objetivos: garantia de direitos, deveres, fortalecimento de vínculos, autonomia e acolhimento...



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Diante da reestruturação do serviço desenvolvido de forma não presencial, serão entregues as 50 crianças e adolescentes matriculadas na entidade um kit de alimentos diversificados. A entrega será realizada mensalmente.

Os funcionários responsáveis pela limpeza do espaço físico interno e externo permanecerão realizando suas atividades de manutenção e limpeza do prédio.

A equipe técnica da entidade permanecerá realizando visitas domiciliares, encaminhamentos e participando de reuniões com a rede socioassistencial.

Todas as ações serão seguidas os protocolos de higiene e prevenção contra a pandemia COVID-19.

Esporte: O técnico desportivo de maneira remota realizará orientações e sugestões de atividades com as 50 crianças e adolescentes matriculados na entidade, levando em consideração a nova realidade. Com o objetivo de proporcionar melhorias na qualidade física e emocional do público alvo e diminuir o impacto negativo da suspensão de atividades presenciais. Como vídeos de alongamento, a importância de realizar atividades físicas, sugestões de atividades usando o espaço e materiais acessíveis ao público, como também o envolvimento da família.

Oficinas de Recreação/Lazer/Informações: O monitores/educador social de maneira remota serão responsáveis por compartilhar, planejar e desenvolver as atividades diversificadas com as 50 crianças e adolescentes matriculadas na entidade, com o objetivo de proporcionar momentos de recreação, lazer e informações.

O lazer e recreação com crianças e adolescentes possibilitam os estímulos que contribuem tanto para o desenvolvimento físico, pessoal e intelectual, como também compartilhar a importância desses momentos com a família.

(Sugestões de leitura, filme, atividades, jogos educativos, jogos recreativos e etc.).

Algumas das atividades dessa oficina estarão relacionadas aos temas trabalhados no grupo Socioeducativo.

Atividades Socioeducativas: O foco é atender de maneira remota 50 crianças e adolescentes matriculadas na entidade com atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) – 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 – 00

Conduzido pela Psicóloga e pela Assistente Social que trabalharam os seguintes temas: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção às DSTs, Paternidade na adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e Convívio Familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência Química, Bullying Escolar, Cuidados e orientações sobre Higiene, Prevenção ao Suicídio, Projeto de Vida, Meio Ambiente, Orientações ao mundo do trabalho, Preconceito, Educação Financeira, Habilidades Sociais, Problemas Relacionados à Alimentação.

Durante o decorrer do ano serão realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelos assistidos e observada a necessidade pela equipe técnica.

Para o desenvolvimento das temáticas será levado em consideração à pandemia Córd-19 e os materiais utilizados serão: dinâmicas, jogos educativos, materiais expositivos, exposições dialogadas, filmes, vídeos, atividades lúdicas com o intuito de proporcionar informação, conscientização, acolhimento resgatando a autoestima e potencializando as qualidades e habilidades dos adolescentes e suas famílias, levando informações e atividades diferenciadas a fim de contribuir e ampliar visões das crianças e adolescentes.

Atividades de Culinária:

Serão desenvolvidas de maneira remota, atividades conduzidas pela cozinheira da entidade, com o objetivo atender 50 crianças e adolescentes matriculadas na entidade, compartilhar informações e orientações de maneira a facilitar o manuseio, a conservação, o preparo e o reaproveitamento dos alimentos, levando em consideração a entrega dos kits de alimentos realizada pela entidade.

Pois, sabemos do quanto o envolvimento da família no preparo das refeições reforça os vínculos familiares.

Acompanhamento Psicossocial:

Diante da pandemia Covid-19 o acompanhamento psicossocial permanece acontecendo através de grupo de Whatsapp, mensagens, contato telefônico e visitas domiciliares.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Será levado em consideração o acesso da equipe técnica com o público atendido, como também todos os protocolos de higiene e prevenção contra a proliferação do novo corona vírus.

Inscrição/matricula de novos usuários: As inscrições acontecem durante todos os meses no decorrer do ano. Sempre que surge a vaga entramos em contato com os responsáveis, seguindo a lista de espera.

Todas as recomendações de higiene e prevenção contra o novo corona vírus serão seguidas durante realização de novas matriculas.

Refeições: Diante da atual realidade, pandemia COVID-19 e o atendimento não presencial, mensalmente serão realizados a entrega de kits contendo alimentos variados aos 50 usuários matriculados na entidade.

Os kits entregues aos usuários serão organizados levando em consideração a disponibilidade financeira da entidade como alternância dos produtos contidos nos kits.

Passeios/viagens/atividades comemorativas: Levando em consideração a atual situação da pandemia COVID-19 as atividades relacionadas serão desenvolvidas de maneira remota, limitando apenas a ações em datas comemorativas, visto a impossibilidade de realizar passeio e viagens coletivas. Com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, recreação, envolvimento da família, fortalecendo momentos de interação e fortalecimento de vínculos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 meses.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atendimento remoto de 50 crianças e adolescentes do sexo masculino com idade entre 10 a 17 anos e onze meses.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

- Ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena formação sobre seus direitos e deveres;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e paternidade na adolescência;
- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Qualidade na convivência e no relacionamento com pais, irmãos, e com a comunidade;
- Participação nas atividades remotas desenvolvidas pela entidade;
- Cumprimento do plano e cronograma de desembolso;

FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS, ETAPAS OU FASES:

As formas de aferição e das metas acontecerão através de contato telefônico, grupo de Whatsapp, mensagens, visitas domiciliares, levando em consideração as demandas do público alvo, suas famílias e observação da equipe técnica.

Todas as ações serão registradas através de questionário, entrevistas e evoluções em portuários.

Indicadores:

- Interesse e motivação em participar das atividades ofertadas de maneira remota pela entidade;
- Escuta e acolhimento;
- Observação técnica da dinâmica familiar, quanto à redução do risco social e vulnerabilidade;
- Fortalecimento de vínculos, através da escuta, mudanças significativas de comportamentos e ações do público alvo.
- Através da efetivação da garantia dos direitos e deveres do público alvo.



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

- Reuniões com equipe de colaboradores para avaliação das ações desenvolvidas com o público alvo e novas estratégias seguindo a finalidade do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Evolução de prontuários realizada pela equipe técnica
- Visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica com os objetivos (escuta orientações, acolhida, e encaminhamentos conforme demanda levantada).
- Encaminhamento a rede e aos demais setores socioassistencial.
- Discussões de casos com a rede Intersetorial
- Relatórios elaborados pela equipe técnica e encaminhamentos aos setores socioassistencial
- Revisões das ações e atividades junto à equipe, assistidos e famílias.

IV RECURSOS FÍSICOS:

a) Descreva o espaço físico da entidade utilizando os quadros abaixo:

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de administração	01
Sala para reuniões	00
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo assistente social)	00
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo.	01
Dormitório para usuários	00
Dormitório para cuidadores	00



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Banheiros para usuários	06
Banheiros exclusivos para funcionários	02
Espaços	Possui?
Área de recreação interna	[X] sim [] não
Área de recreação externa	[X] sim [] não
Refeitório	[X] sim [] não
Cozinha para o preparo de alimentos	[X] sim [] não
Despensa	[X] sim [] não
Lavanderia	[X] sim [] não
Enfermaria	[] sim [X] não
Outros: especifique- sala de informática	[X] sim [] não

a) Indique os equipamentos e materiais disponíveis nesta entidade em funcionamento:

Equipamento/Material	Quantos?
Geladeira	01
Freezer	01
Fogão	02
Forno/microondas	03
Máquina de lavar roupas	01



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Veículo de uso exclusivo	01
Veículo de uso compartilhado	00
Mobiliário específico para atender crianças	10
Mobiliário/materiais adequados para PCD ou dependências	07
Acervo bibliográfico (livros)	530
Materiais pedagógicos e culturais	04
Materiais esportivos	435
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos.	38
Mesa para estudo/atendimento	38
Mesas para alimentação	12
Armários de uso coletivo dos usuários	03
Telefone	00
Equipamento de som	00
DVD/ Projetor data show	01
Tv a cabo	00
Camas/berços	00
Armário para equipe técnica	02
Televisão	01
Computadores	10
Internet	01



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
 CEP 18870-000 - Fartura-SP
 CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Impressora	02
------------	----

V. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Cargo	Função	Profissão	Carga horária Semanal	Vínculo
Débora R. M. Almeida Gabriel	Assistente Social	Acolhida, orientações, mediações e encaminhamentos dos usuários/famílias, grupo de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, elaboração de relatórios, prontuários, comunicação e defesa de direitos, visitas domiciliares.	Assistente Social	20 horas	CLT
Odair Aparecido de Oliveira	Técnico desportivo	Aplicação das atividades relacionadas ao esporte, noções básicas sobre as regras dos mesmos	Professor de Educação física	20 horas	CLT
Karina Dognani Rocha Silva	Psicóloga	Trabalhar com orientação individual e grupal a fim de desenvolver os potenciais individuais, atuar na mediação de conflitos, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos, elaboração de relatórios, comunicação e defesa	Psicóloga	20 horas	CLT



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

		de direitos e visitas domiciliares.			
Suzana Ap. Cassiano de L. Ferreira	Cozinheira	Responsável pela preparação das refeições.	Ensino Médio Incompleto	40 horas	CLT
João Augusto Buranello	Monitor	Desenvolver oficinas e atividades na sala de informática	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT
Jonas Javier Gutierrez Savajo	Serviços Gerais	Zelar pelo espaço externo da entidade e responsável pela horta.	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	CLT
Matheus Adriano Vaz	Auxiliar de Limpeza	Zelar pelo espaço interno da entidade.	Ensino Médio Completo	20 horas	CLT

VI. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA OSC

Tabela (a) Receitas gerais da OSC

RECEITAS GERAIS	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Recurso Municipal R\$	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
Recurso Estadual R\$	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31
Doações Fixas R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outras Receitas R\$	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00
Total Mensal R\$	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,64



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

RECEITAS GERAIS	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Recurso Municipal R\$	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Recurso Estadual R\$	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,31	2.875,36
Doações Fixas R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Outras Receitas R\$	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00
Total Mensal R\$	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,64	19.106,73

Tabela b) Despesas Gerais da OSC

DESPESAS GERAIS	1º R\$	2º R\$	3º R\$	4º R\$	5º R\$	6º R\$
A) Custeio Água, Luz e Internet.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
B) Material de Consumo- Mercado, Açougue, Padaria, Quitanda, Papelaria.	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00
C) Serviços de Terceiros Escritório	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
D) Material Permanente						
E) Manutenções						
F) Recursos Humanos Salários, Rescisão e Encargos.	9.301,21	9.301,21	9.301,21	9.638,54	9.361,81	9.637,54



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

DESPESAS GERAIS	7º R\$	8º R\$	9º R\$	10º R\$	11º R\$	12º R\$
A) Custeio Água, Luz e Internet.	500,0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
B) Material de Consumo- Mercado, Açougue, Padaria e Quitanda, Papelaria.	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00
C) Serviços de Terceiros Escritório	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
D) Material Permanente						
E) Manutenções						
F) Recursos Humanos Salários, Rescisão e Encargos.	9.829,84	9.793,29	9.851,94	9776,98	16.602,42	7.933,95

VII. Cronograma de desembolso da parceria.

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$34.503,77 (trinta e quatro mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos).

Tabela a) Recursos Disponibilizados: Estadual

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Recursos Humanos, Rescisões e Material de Consumo (alimentação)
1ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
2ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
3ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
4ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
5ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
6ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
7ª	R\$2.875,30	R\$2.929,57
8ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
9ª	R\$2.875,30	R\$2.605,13
10ª	R\$2.875,30	R\$3.080,29
11ª	R\$2.875,30	R\$2.610,13
12ª	R\$2.875,30	R\$5.040,26
Total	R\$ 34.503,77	R\$ 34.503,77



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
 CEP 18870-000 - Fartura-SP
 CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

Tabela b) Valores gastos com o recurso da parceria: Estadual

DESPESAS	1ª PAR	2ª PAR	3ª PAR	4ª PAR	5ª PAR	6ª PAR
Recursos Humanos (salários e rescisão)	R\$2.430,13	R\$2.430,13	R\$2.430,13	R\$2.430,13	R\$2.430,13	R\$2.754,57
Alimentação	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
Total	R\$2.605,13	R\$2.605,13	R\$2.605,13	R\$2.605,13	R\$2.605,13	R\$2.929,57

DESPESAS	7ª PAR	8ª PAR	9ª PAR	10ª PAR	11ª PAR	12ª PAR
Recursos Humanos (salários e rescisão)	R\$2.430,13	R\$2.430,13	R\$2.905,29	R\$2.430,13	R\$4.860,26	R\$2.430,13
Alimentação	175,00	175,00	175,00	180,00	180,00	177,48



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640

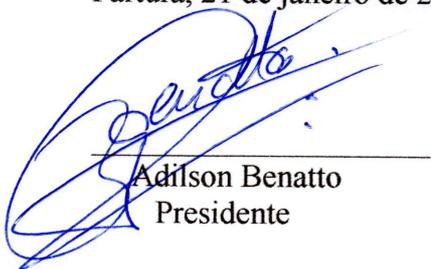
CEP 18870-000 - Fartura-SP

CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

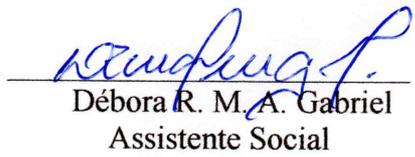
Tabela c) Detalhamento das Despesas Por Área Referente a Parceria Estadual.

Recursos Humanos		Cronograma					
	ESPECIFICAÇÃO	1ª R\$	2ª R\$	3ª R\$	4ª R\$	5ª R\$	6ª R\$
1	SERVIÇOS GERAIS	988,98	988,98	988,98	988,98	988,98	1.313,42
1	PSICÓLOGA	1.441,15	1.441,15	1.441,15	1.441,15	1.441,15	1.441,15
1	MATERIAL DE CONSUMO/ ALIMENTAÇÃO	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00
	TOTAL	2.605,13	2.605,13	2.605,13	2.605,13	2.605,13	2.929,57
	ESPECIFICAÇÃO	7ª R\$	8ª R\$	9ª R\$	10ª R\$	11ª R\$	12ª R\$
1	SERVIÇOS GERAIS	988,98	988,98	988,98	988,98	1.977,96	988,98
1	PSICÓLOGA	1.441,15	1.441,15	1.916,31	1.441,15	2.882,30	1.441,15
1	MATERIAL DE CONSUMO/ ALIMENTAÇÃO	175,00	175,00	175,00	180,00	180,00	177,48
	TOTAL	2.605,13	2.605,13	3.080,29	2.610,13	5.040,26	2.607,61

Fartura, 21 de janeiro de 2021.



Adilson Benatto
Presidente



Débora R. M. A. Gabriel
Assistente Social